



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 76/2019

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 76/2019 (prestação, em sistema integrado, de serviços continuados de copeiragem, atendimento telefônico, jardinagem e serviços gerais nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS e, de forma suplementar, na Região Metropolitana de Porto Alegre), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, conforme autorizam os atos constantes do processo SEI n. 0005961-23.2019.6.21.8000, para registrar a alteração dos valores contratuais em virtude da readequação da planilha de custos em relação ao vale-transporte e da redução da tarifa de transporte coletivo no Município de Porto Alegre (Decreto n. 20.786/2020), resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo:

Cláusula	Preço mensal por posto (R\$) De 07-01-2020 a 08-11-2020	Preço mensal por posto (R\$) A partir de 09-11-2020
8.1	3.186,93	3.179,12
8.2	3.584,41	3.576,59
8.3	3.955,58	3.947,76
8.4	2.565,93	2.558,12
8.5	2.733,07	2.725,26
8.6	5.597,76	5.589,95

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557612** e o código CRC **58F0E9C9**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307